



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
– RUA AVANIR MARIA POTON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Avanir Maria Poton, o trajeto atualmente sem denominação, localizado no Bairro Jabaraí, neste Município, compreendido entre as coordenadas geográficas UTM 344922 - 7719090 e UTM 344834 - 7719185.

Art. 2º Acompanham esta lei o Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.

RODRIGO BORGES

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



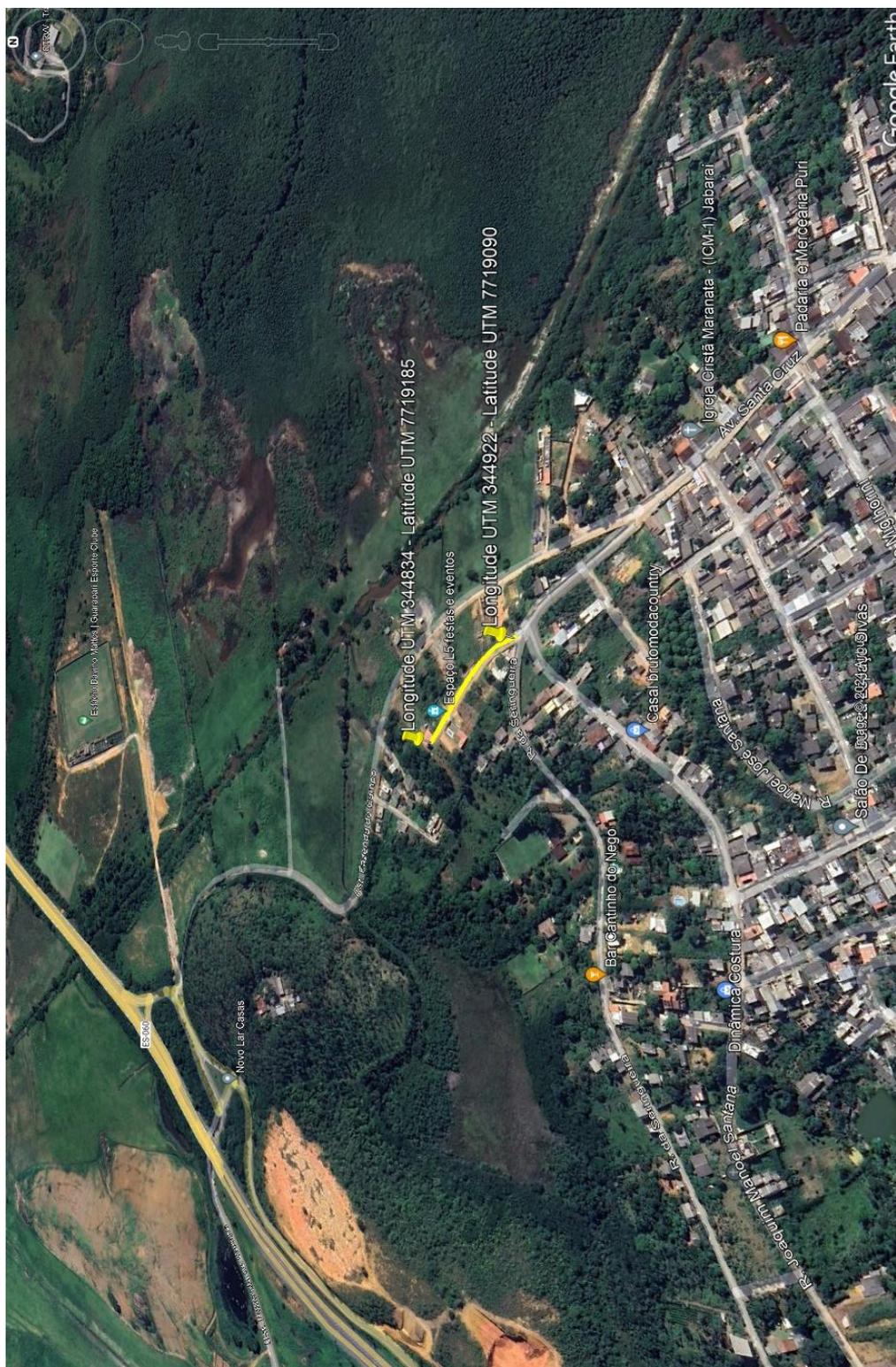
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

ANEXO I



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, a presente proposição que visa nominar como Rua Avanir Maria Poton, o trajeto atualmente sem denominação, localizado no Bairro Jabaraí, neste Município.

Por sua vez, atribui ao logradouro o nome da Sra. Avanir Maria Poton (certidão de óbito anexa), que veio morar em Guarapari ainda bem jovem. Filha de Vitória Xavier Poton e Arnaldo Poton, uma das famílias mais antigas do bairro Jabaraí. Teve 4 filhos e os criou sozinha sustentando-os com as suas vendas de bolo e tortas pelos bairros. Depois ela abriu um pequeno comércio na frente de sua casa com venda de caldo de cana e salgados. Não era letrada, mas anotava todas as suas vendas em um famoso caderninho. Criou 4 filhos com muito esforço e viu os quatro se tornarem pessoas de bem e construir família. Viu seus netos nascerem e até seus bisnetos. Partiu cedo devido a uma doença nos rins.

Foi uma pessoa de bem, de boa índole e muito querida pelas suas atitudes e ações e que, por essas e outras razões, é merecedora desta singela homenagem. Sendo assim, peço o apoio deste nobre Plenário na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.

RODRIGO BORGES

Vereador

